

Junta de Freguesia do Marco

Informação Sobre as Refeições nas EB1 para o ano Letivo 2014/2015

- A Junta de Freguesia do Marco avisa todos os Encarregados de Educação que a comparticipação para almoço deverá ser paga, antecipadamente, até ao dia 08 de cada mês, ficando o valor sujeito a um acréscimo de 50% de multa se o pagamento ultrapassar a data prevista.
- Faltando um mês de pagamento a criança deixará de ter qualquer direito ao almoço.
- As faltas das crianças, quando avisadas à cozinha atempadamente (até às 10h00 do próprio dia) serão descontadas no mês imediatamente a seguir.
- Para facilitar o pagamento da comparticipação dos pais, a partir do mês de Outubro a sede da Junta de Freguesia do Marco (Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 235 - Edf. Marco Fórum XXI, junto à Segurança Social), nos dias úteis compreendidos entre 1 e 8 estará aberta, ininterruptamente, das 09h00 às 19h00.

Marco, 12 de Setembro de 2014

Pel' Presidente da Junta

Maria da Piedade Loureiro

Junta de
Freguesia
de Marco